

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES E CLARO S.A.

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, empresa pública municipal, constituída pela Lei nº 1.946, de 22 de Fevereiro de 1978, com sede na rua Pedro de Oliveira Neto, nº 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.333.699/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente Renato Gianolla, brasileiro, divorciado, engenheiro, nomeado através do Decreto nº 20.379, de 03 de Janeiro de 2013, doravante denominada **URBES** e **CLARO S.A**, com sede na cidade de São Paulo, na rua Flórida, nº 1.970, Brooklin Novo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.432/0001-47, neste ato representado por Alexandre de Mello Silva, casado, brasileiro, administrador de empresa, portador da Carteira de Identidade nº 18.890 CRA/MG, inscrito no CPF do MF sob nº 689.098.886-87, e José Rolando Pedro Silva Olmos, casado, mexicano, portador da Carteira de Identidade nº RNE V439245-1 inscrito no CPF do MF sob nº 231.835.848-67, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte:

1. Fica o Contrato nº 012/13, celebrado entre as partes em 28 de fevereiro de 2013, aditado em aproximadamente 24,60%(vinte e quatro vírgula sessenta por cento) de seu valor total, com fundamento no § 1º do art. 65, da Lei 8666/93.
2. Em razão do aditamento acima, ficam retificadas as Cláusulas Terceira – Do Preço e do Pagamento, em seu item 3.1, Quinta – Das obrigações da URBES, em seu item 5.2, Nona – Das Disposições Finais, em seu item 9.3 e o Anexo II – Planilha Estimativa Orçamentária e Quantitativa, passando a vigorarem com a seguinte redação:

3.1 A URBES pagará à **CONTRATADA** pelo objeto deste contrato o valor total estimado de R\$ 53.977,32 (cinquenta e três mil novecentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos).conforme composição constante no **Anexo II** deste contrato.

5.2 A URBES designa a funcionária Jéssica de Paula Abdalla, com a autoridade para exercer, em seu nome, a orientação geral, controle, coordenação e fiscalização sem que isso reduza as responsabilidades legais e contratuais da **CONTRATADA**.

9.3 Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 53.977,32 (cinquenta e três mil novecentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos).

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES
Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001 - e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

DANNEMANN SIEMSEN
ATACADOS
SUAZUI TEL: 011

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

ANEXO II – PLANILHA ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA E QUANTITATIVA

Lote nº	Item nº	Descrição dos Serviços	Qtd e Total	Tipo/Un.	R\$ Un.	R\$ Mensal	R\$ Anual
1	1	Assinatura do plano	100	Serviço	-	-	-
		Assinatura Mensal da gestão via WEB	100	Serviço	4,90	490,00	5.880,00
		Assinatura mensal do serviço intragrupo zero	100	Serviço	2,70	270,00	3.240,00
		VC1 IR - ligações locais para celulares da mesma operadora	8.500	Minutos	0,18	1.530,00	18.360,00
		VC1 MF - ligações locais para telefones fixos e mesmo DDD					
		VC1 MO - ligações locais para telefones de outra operadora e mesmo DDD					
		VC1 (M-M) intra - grupo = Chamadas originadas e terminadas entre os terminais contratados na área de registro dos mesmos (ligação gratuita).					
		AD2 = Adicional por chamadas originadas e recebidas fora da área de concessão da operadora	470	Un.	-	-	-
		SMS - mensagens enviadas via celular: 2000 compartilhados	0	Pacote	-	-	-
		Pacote de dados (p/ aparelhos SmartPhone) – 2GB	21	Un.	71,91	1.510,11	18.121,32
		Pacote de dados (p/ aparelhos SmartPhone) - 300MB	10	Un.	29,90	299,00	3.588,00
		Pacote de dados para Modem Internet 3G - 2GB	1	Un.	71,91	71,91	862,92
Subtotal						50.052,24	

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES
 Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba - SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001 - e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

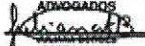
DANNEMANN SIEMSEN
 ADVOGADOS


URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Lote nº	Item nº	Descrição dos Serviços	Qtd e Total	Tipo/Un.	R\$ Un.	R\$ Mês	R\$ Anual
1	2	VC2 - (M-M) mesma operadora = Chamadas originadas e terminadas fora da área de registro do assinante, entre assinantes de SMP da mesma operadora.	200	Minutos	0,21	42,00	504,00
		VC2 - (M-F) = Chamadas originadas e terminadas fora da área de registro do assinante, destinadas a assinantes do serviço de telefonia fixa.	90	Minutos	0,57	51,30	615,60
		VC2 - (M-M) outra operadora = Chamadas originadas e terminadas fora da área de registro do assinante, entre assinantes de operadoras de SMP diferentes.	150	Minutos	1,02	153,00	1.836,00
		VC3 - (M-M) mesma operadora = Chamadas originadas e terminadas fora do Estado de registro do assinante, entre assinantes de SMP da mesma operadora.	49	Minutos	0,21	10,29	123,48
		VC3 - (M-F) = Chamadas originadas e terminadas fora do Estado de registro do assinante, destinadas a assinantes do serviço de telefonia fixa.	70	Minutos	0,57	39,90	478,80
		VC3 - (M-M) outra operadora = Chamadas originadas e terminadas fora do Estado de registro do assinante, entre assinantes de	30	Minutos	1,02	30,60	367,20

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES
 Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 - Jd. Panorama - CEP 18030-275 - Sorocaba - SP - Tel.: (15) 3331-5000 - Fax.: (15) 3331-5001 - e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

DANNEMANN SIEMSEN
 ADVOGADOS

 DANNEMANN SIEMSEN



URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

	operadoras de SMP diferentes.					
	DSL2 = Chamadas recebidas pelo assinante quando em "roaming" fora da sua área de mobilidade e fora da área de concessão da operadora;	30	Minutos			
Subtotal:						3.925,08
Total						53.977,32

DOS APARELHOS	Marca	Modelo	Qdde
Aparelhos SmartPhones memória interna (16 GB)	Samsung	S5	1
Aparelhos Smartphone memória interna (512 MB)	Motorola	Moto G 4G	20
Aparelhos (Alto Valor Agregado)	Sony	Xperia M3	
Aparelhos (Médio Valor Agregado)	Samsung	Galaxy NEO	10
Aparelhos (Baixo Valor Agregado)	Alcatel	OT3075	69
Modem 3G	ZTE	MF193A	1

3. Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, 05 de setembro de 2014.

Engº Renato Gianolla
Diretor Presidente

Alexandre de Mello Silva
Gerente Nacional de Governo
Claro Matriz

José Rolando Pedro Silva Olmos
Diretor de Controladoria
Claro

CLARO S.A
Alexandre de Mello Silva
José Rolando Pedro Silva Olmos

Testemunhas:

Gilvana C. Bianchini Cruz
R.G. nº 19.511.168

Sérgio Pires Abreu
RG nº 13.435.457

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES
Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 - Jd. Panorama - CEP 18030-275 - Sorocaba - SP - Tel.: (15) 3331-5000 - Fax.: (15) 3331-5001 - e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

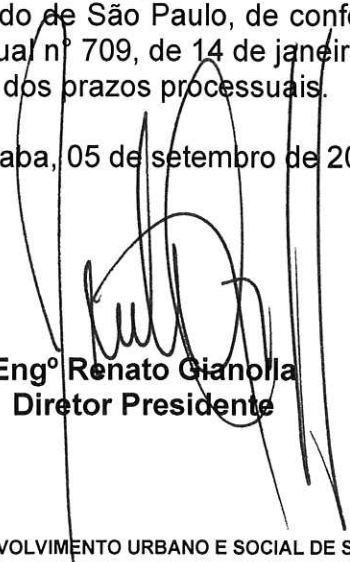
DANNEMANN SIEMSEN
ADVOGADOS
OAB/SP 141.738

URBES**TRÂNSITO E TRANSPORTES****ANEXO III - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO****CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES****CONTRATADA: CLARO S.A****CONTRATO N°:012/13****OBJETO: Prestação de Serviços de Telefonia Móvel****ADVOGADA: Dr^a Luciana de Almeida Marte**

Na qualidade de **CONTRATANTE e CONTRATADO**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES e NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Sorocaba, 05 de setembro de 2014.


Engº Renato Gianolla
Diretor Presidente

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES
Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001 - e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br


DANNEMANN SIEMSEN
ADVOGADOS
CLARO S.A.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Alexandre de Mello Silva
Gerente Nacional de Governo
Claro Mobilidade

Alexandre de Mello Silva
José Rolando Pedro Silva Olmos
Representante

José Rolando Pedro Silva Olmos
Diretor de Controladoria
Claro

URBES
Trânsito e Transportes

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES
Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-
5000 – Fax.: (15) 3331-5001 - e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

DANNEMANN SIEMSEN
ADVOGADOS
Dannemann Siemsen
DANNEMANN SIEMSEN